



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2120, de 30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001022.2023-26, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas, CNPJ n.º 92.220.862/0001-48:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Técnico	Marcos Antônio de Arrial	1870090
Fiscal Técnico - Substituto	Romulo Duarte Paulsen	1883567

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de água potável.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2023 16:06:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243238

Código de Autenticação: 93787a0a93

